

DECRETO Nº 0267/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica** do Município e, nos termos da Lei Municipal nº **917/2021**, de 22 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura, para o biênio de 2022 a 2024, com respectivos membros titulares e suplentes citados abaixo:

I – REPRESENTANTE E SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO:

- a) Titular: Emanuelle Barros Ladislau;
- b) Suplente: Stella Cristina Dantas Dos Santos;

II – REPRESENTANTE E SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER, ESPORTO E JUVENTUDE:

- a) Titular: Denis Cardoso Lopes;
- b) Suplente: Natan Nael Rocha Guimarães;

III – REPRESENTANTE E SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEÇÃO DE PROJETOS:

- a) Titular: Sarah Rúbia Rosa Lopes;
- b) Suplente: Laura Andrade Silva Neves;

IV – REPRESENTANTE E SUPLENTE DO SEGMENTO LIGADO A DANÇA E/OU MÚSICA:

- a) Titular: Giovane Ribeiro dos Santos;



b) Suplente: Rosângela Ladislau Freitas;

V-REPRESENTANTE E SUPLENTE DO SEGUIMENTO LIGADO A MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE EXECUTAM POLITICAS CULTURAIS:

- a) Titular: Nádia Regina Cintra Silva;
b) Suplente: Vanusa Alves;

VI-REPRESENTANTE E SUPLENTE REPRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO:

- a) Titular: Bruna Silva Borges;
b) Suplente: Sebastião Pereira do Nascimento;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de fevereiro de 2022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/02/2022.


Leonardo Araújo de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0062/2021